

## 1. CONCLUSÃO

Pela análise realizada pela equipe técnica, **indefiro** as impugnações impetradas pelas empresas SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A e TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda., mantendo-se inalterados os termos e condições do Pregão Eletrônico nº 031/2014. Designo nova data para disputa de lances para o dia 19 de maio de 2014, às 14 horas.

NUPRE, 12 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Marcos Ramos de Moraes**  
PREGOEIRO – DER-DF

Antonio Marcos Ramos de Moraes  
Analista de Atividades Rodoviárias  
Administrador  
DER-DF Matr. 188.918-4